



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 71

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 1968

# CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDÊNCIA

### SESSÃO CONJUNTA

**Em 14 de maio de 1968, às 21 horas e 30 minutos**

### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição, nº 5, de 1967, que acrescenta um item ao art. 45, um parágrafo ao art. 161 e altera a redação do art. 150 da Constituição, tendo parecer da Comissão Mista, sob nº 22, de 1966 (CN), pela rejeição, com voto vencido do Relator primitivo Deputado Wilson Martins.

### SESSÃO CONJUNTA

**Em 15 de maio de 1968, às 21 horas e 30 minutos  
(QUARTA-FEIRA)**

### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1968, que altera o art. 100 da Constituição do Brasil (aposentadoria dos funcionários), tendo Parecer, sob nº 20, de 1968, da Comissão Mista, contrário ao Projeto.

### CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO CONGRESSO A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO

**DIA 14 DE MAIO, AS 21 HORAS E 30 MINUTOS — TÉRÇA-FEIRA**

P.E.C. nº 5-67 — que acrescenta um item ao art. 45 e um parágrafo ao art. 161 e altera a redação do art. 150 da Constituição.

**DIA 15 DE MAIO DE 1968, AS 21 HORAS E 30 MINUTOS  
QUARTA-FEIRA**

P.E.C. nº 1-68 — que altera o art. 100 da Constituição do Brasil (aposentadoria dos funcionários).

**DIA 16 DE MAIO DE 1968, AS 21 HORAS E 30 MINUTOS  
QUINTA-FEIRA**

P.E.C. nº 2-68 — que suprime o art. 58 e seu parágrafo único da Constituição.

**DIA 21 DE MAIO DE 1968, AS 21 HORAS E 30 MINUTOS  
TÉRÇA-FEIRA**

P.E.C. nº 3-68 — que suprime o inciso I do art. 60 da Constituição, e dá outras providências.

### ATA DA 73ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1968

#### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Alvaro Maia  
Edmundo Levi

### SENADO FEDERAL

Milton Trindade  
Pedro Carneiro  
Achilles Cruz  
Sigefredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Luiz de Barros  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira  
Aloysio de Carvalho  
Euzébio Rezende  
Mário Martins  
Gilberto Marinho  
Lino de Mattos

O Sr. 2º Secretário procede à Leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência receberá respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 250-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso nº: GB-144, de 8 de maio de 1968).

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

N.º 295-68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GU-150, de 8 de maio de 1968).

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Guido Mondin*) — Sobre a mesa requerimentos que serão lidos, p.º Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes

**Requerimento nº 498, de 1968**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria e do Comércio, as seguintes informações:

1) qual foi a produção de juta, por safra, em tonelagem, nos anos de 1965, 1966 e 1967; e qual a produção prevista para a safra de 1968;

2) se o consumo nacional tem absorvido a produção ou se tem havido excedente;

3) no caso de deficit, em quanto montou este nos anos citados no quesito 1.º, e, na hipótese de excesso, qual o seu montante, em tonelagem, nos mesmos anos.

*Justificação*

Publicou a revista "Cadernos Germano-Brasileiros" a seguinte notícia:

"Acordo Comercial com o Paquistão — Está prevista, num acordo comercial entre o Brasil e o Paquistão, a exportação brasileira de minério de ferro, caté, dormentes e diversas madeiras e a importação de juta, algodão, papel de imprensa, cimento, tapetes e obras artesanais do Paquistão."

2. São conhecidas as dificuldades juticultura amazônica: excesso de produção, falta de assistência técnica e creditícia, negociações e retraimento de consumo são algumas dessas dificuldades mais constantes.

3. Entretanto, segundo a notícia transcrita, projeta-se acordo com o Paquistão no qual ao inclui a importação de juta.

4. Se verdadeira a notícia, por certo articula-se o aniquilamento de uma atividade já tão precária mas que, de qualquer maneira, constitui hoje a viga mestra da economia de vasta área da região amazônica.

Brasília, Sala das Sessões, maio de 1968. — *Edmundo Leri*.

**Requerimento nº 499, de 1968**

**Sr. Presidente:**

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

— Quais as providências, no âmbito desse Ministério, visando à transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, município do Estado de São Paulo, em Alfândega?

*Justificação*

O porto de Santos, acumulado com excesso de embarques e desembarques, não oferecendo condições econômicas de ampliação, encontrará alternativa no porto de São Sebastião, próximo do Vale do Paraíba e também próximo do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais. Também São Sebastião se encontra diretamente ligado ao interior industrial de São Paulo, Campinas, Jundiaí, Americana, Sumaré e outros da nova e moderna rodovia São José dos Campos-Campinas.

A transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião em Alfândega seria o primeiro e importante passo para transformar este porto em parada opcional para navios de todas as bandeiras que demandam o Brasil.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968. — *Senador Lino de Mattos*.

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHIEF OF STAFF OF PUBLICATIONS

J. E. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF OF PRESS OF THE BRAZIL

ELORIANO GUIMARÃES

**DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Início das ofícias de Expediente da Imprensa Nacional — BRASÍLIA

**Requerimento nº 500, de 1968**

**Sr. Presidente:**

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

— Quais as providências, no âmbito desse Ministério, visando à transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, município do Estado de São Paulo, em Alfândega?

*Justificação*

O porto de Santos, acumulado com excesso de embarques e desembarques, não oferecendo condições econômicas de ampliação, encontrará alternativa no porto de São Sebastião, próximo do Vale do Paraíba e também próximo do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais. Também São Sebastião se encontra diretamente ligado ao interior industrial de São Paulo, Campinas, Jundiaí, Americana, Sumaré e outros da nova e moderna rodovia São José dos Campos-Campinas.

A transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião em Alfândega seria o primeiro e importante passo para transformar este porto em parada opcional para navios de todas as bandeiras que demandam o Brasil.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968.

— *Senador Lino de Mattos*.

**Requerimento nº 501, de 1968**

**Sr. Presidente:**

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio o seguinte pedido de informações:

1) Quanto tratores foram vendidos no Estado de São Paulo desde 1960?

2) Qual o motivo por que as fábricas de tratores não fazem uso de toda a capacidade de produção instalada?

3) Qual a margem de capacidade ociosa com que vem operando a indústria brasileira de tratores?

4) Quais as causas do reduzido mercado de compra de tratores?

5) Quais os motivos que determinaram a paralisação da linha de tratores da Ford?

6) Quais as razões determinantes da queda da produção seriada de tratores?

7) Quais as provisões governamentais tendentes a conter a alta do custo de fabricação de tratores?

8) Quais as medidas creditícias tomadas pelo Governo visando a proiciar ao fabricante e ao fazendeiro acesso a financiamentos que atendam às necessidades de um e de outro?

9) Quais os motivos que têm justificado a autorização a alguns Governos estaduais de importarem tratores quando a indústria nacional tem capacidade ociosa?

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968. — *Senador Lino de Mattos*

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Guido Mondin*) — Os Requerimentos lidos não dependem de apoio nem de deliberação do Plenário. Serão publicados e, em seguida, despatchados pela Presidência.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte de V. Exa., ilustre Senador Bezerra Neto, porque, além de tudo, V. Exa. pertence a uma região amazônica, na qual, há tempos, não sua missão conscienciar, imprimindo um aceno de cultura e de leis próprios destinados ao País.

Aliás, Sr. Presidente, outros países além do México, como a Colômbia, e a Bolívia, onde não existe adiantamento, quanto ao setor indígena, ai, também, os índios trabalham com grande responsabilidade, embora, naturalmente, com seus costumes.

Levamos os estudiosos a apresentar as seguintes conclusões e observações: nasceremos no Brasil — nasceremos, quer dizer, da independência brasileira — e, tempo depois, tinhemos duas massas escravas — os nossos irmãos negros e os nossos irmãos indios. Os nossos irmão negro, de qualquer forma liberto depois, e respeitando o País, nossos irmãos no tracinho e nas idéias das conquistas do nosso País, Pergunto: e os nossos irmãos indios? Foram arrancados para as florestas, porque não se renderam, talvez, mas também porque não houve o menor amparo em relação à sua vida.

O ilustre Presidente da República promete, em julho próximo, realizar uma viagem ao Extremo-Norte do País para proclamar o Plano de Integração da Amazônia, de acordo com as bases assentadas, ultimamente, e assegura S. Exa. ou o Sr. Ministro do Interior, que o índio será respeitado e nas suas terras, amparado.

Sabemos todos que o índio tem o amparo quanto às terras e ao que as terras produzem. Na Constituição Federal é, na Constituição do meu Estado há a mesma coisa.

Tais promessas do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro do Interior efetivarão, se realizadas, a integração desses milhares de indígenas à nacionalidade brasileira, porque há, ainda, outro fato interessante: o índio abandonado na floresta, certamente, não pode produzir; mas os índios chamados à civilização pelas Missões religiosas, notadamente salesianas, são militares, são cidadãos, são homens de produção, são soldados que reagem em benefício do próprio Brasil.

Ora, Sr. Presidente, enquanto falamos nas conquistas revolucionárias, enquanto acreditamos nas transformações sociais do Brasil, lemos os jornais e vemos demonstradas verdadeiras matanças de indígenas, em todo o território nacional.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Com muita honra.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — C aspecto que V. Exa. acaba de focalizar é o mais doloroso que nós, brasileiros, podemos sentir e comentar neste País. Referiu-se V. Exa. à integração do índio na civilização nacional.

Realmente, é o grande ideal de todos nós, de todos os brasileiros, de todos os patriotas. Mas, esse ideal que o Presidente da República assimila ou afirma que cumprirá, integrando o índio nacional na sociedade brasileira, tratando-o como um ser humano a realizar desse ideal.

Não venho afirmar, naturalmente, que todos são iguais, que todos os índios são assim, mas o fato é que, das levas indígenas, saem médicos, advogados, industriais, políticos, etc.

O Sr. Bezerra Neto — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Com muita honra, com muito prazer!

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. tem toda a razão, porque as figuras exponentiais da população mexicana, que portem o sangue mestizo, quando apresentadas a estrangeiros, a autoridades internacionais que visitam o México, fazem questão de frisar sua condição de pertencente à raça india mexicana.

O conquista que se vem fazendo do índio é à força bruta, à força armada. O indígena, por sua psicologia, sempre é desconfiado. Se tem medo do branco, se se afasta do branco é por instituto de conservação, de temor, de receio. Pelas psicologias que o caracteriza, mais se levará mais se lançará nas mata-

endo, além da natureza, se se reparam as cenas de barbaria, de selvageria, de massacre dos índios. V. Exa. tem trazido a solidariedade do mundo, quando trata dos problemas da Amazônia, sobretudo destes que, m de designar o braço que precisa

integrado na economia do país, trabalho, e no esforço para a consta de civilização, representa, também, no aspecto humano, a necessidade de tratar-se como um irão aquêles que, quando Cabral pôr as terras brasileiras, invadiam as praias revelando os primeiros habitantes desta nossa pátria, que de ser grande, feliz e forte. Tem

Exa. a nossa solidariedade nacentários que está fazendo e nós queremos, e todos os brasileiros o eram que o atual Presidente da República cumpra essa promessa humana e patriótica, que acaba de fazer a toda Nação brasileira.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte esclarecedor da nobre nadora e prezado amigo Argemiro Figueiredo.

Realmente, onde há barbarie o inferno foge para a mata até para se fender. Quando, entretanto, em vez de barbarie, as mãos se entendem o enanam pela aproximação do índio, se aproxima e disto há provas. Por exemplo, no momento em que lesianos, Franciscanos, outros religiosos mesmo, fastores protestantes, enderam as mãos, em lugares inválidos, aos índios que ali moravam, os índios aproximaram-se das missas religiosas, dos pastores e até dos sacerdotes de seringais. V. Exa. aí tida, na razão estabelecendo a diferença entre a fuga do índio ante barbarie e a sua reação frente a ações abertas.

O SR. Argemiro de Figueiredo — E demonstração desta psicologia do índio, a que V. Exa. se está referindo, foi constatada pela ação dos padres jesuítas, no período da colonização.

O SR. ALVARO MAIA — V. Exa. tem ampla razão.

O SR. Presidente, Srs. Senadores a situação do Brasil, esse escândalo nacional já está repercutindo para além das nossas fronteiras.

Fenômeno aqui, por exemplo, o "Correio da Manhã", de abril. Houve uma conferência em Patzcuaro, no México. O nosso delegado junto a essa conferência, pelo que ouço, homem recusado e de inteligência mas sem grande habilidade para representação exterior, descreveu ante a Conferência a situação do índio no Brasil. No fim, para encurtar o que estou dizendo — porque é longa a narração — os jornais mexicanos, entre outros o jornal semi-oficial, "El Universal", esses jornais apelaram para a Conferência e apelaram para a conscientização de todos os povos, no sentido de incluir o Brasil como Nação criminosa. Nação que está praticando crimes de ordem geral, então, Nação que está praticando o genocídio.

Certamente esta figura jurídica do genocídio, não iremos analisar aqui. Mas, o primeiro impeto daqueles egados e amigos do Brasil, quanto declarações do Delegado brasileiro refeitas matanças e aprisionamentos de crianças indefesas, o abandono dum do índio na fronteira, foi pedir para que este País, criminoso particular, seja chamado à ordem, porque praticou genocídio.

E não é só no México. Aqui está encerrada, ou se realizou ou vai realizar-se a Conferência dos Direitos Humanos em Teerã. Nessa Conferência quase todos os países serão representados, e já os Delegados sociais e o representante da França também apelaram, ou vão apelar ainda, para os conferencistas no sentido de demonstrações de matanças e de miséria e de abandono dos índios, de incluir o Brasil, por sua vez, no genocídio.

Mas isto é uma ilusão! Não é. Não é porque houve uma Conferência, um Congresso, no ano passado, em que os delegados acusaram os Estados Unidos do mesmo crime, e com o Vietnã, afirmando que os Estados Unidos são genocidas, ou que praticaram o genocídio.

Anta a acusação, e porque se trata de uma guerra, foi submetido o caso, a acusação ao plenário de homens cultos. E esse Plenário então, por unanimidade, considerou os Estados Unidos inimigos no crime de genocídio. Foi relator neste Congresso um homem de irradiiação universal, Jean Paul Satre.

O SR. Edmundo Levi — Permite-me um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Com prazer.

O SR. Edmundo Levi — V. Exa., ao iniciar o seu magnífico discurso, disse que, aproveitando esta tarde melancólica do plenário, iria tratar de um assunto à primeira vista secundário, mas, na verdade, de alta relevância para a própria Nação.

Os documentos que V. Exa. está lendo demonstram, realmente, tratar-se de um problema de alta importância para o País. Aquela crime monstruoso, há pouco tempo denunciado, repercutiu nas capitais dos países mais civilizados do mundo e, realmente, a acusação de genocídio passou a pesar sobre o Brasil. Em verdade, nós, que somos homens do interior amazônico, principalmente V. Exa., que, ao invés de uma mãe preta, como muitos afirmam ter sido e com muita honra, V. Exa. teve mãe índia — e eu convivi na minha infância, na minha meninice, com índios caramari, carináua e tuxáua — nós conhecemos muito bem a alma dos indígenas. Sabemos que não é esse homem perverso, incapaz de distinguir entre o bem e o mal. O índio apenas tem sido atrapilhado, um humilhado, um explorado. Quando, porém, mão amiga se estende para um índio, para um cabolco, para o nosso ameríndio, imediatamente verificamos que aquele índio, aquela criatura humana, ao invés de nos dar a sua mão dá-nos também a sua alma. E' um homem bom, em geral. Não é aquele vulto pintado pelos românticos franceses, do tempo do romântismo, mas um homem como qualquer outro, capaz de virtudes e capaz de defeitos. A administração pública o que compete, portanto, é tomar providências para, ao invés de extinguir os índios, sobretudo para que não sirvam de bucha de canhão, nem sirvam de pasto aos abutres que vivem de explorar a terra, ao Governo compete tomar providências para canalizar a sua afetividade, a sua capacidade de trabalho e a inteligência que possuem, num sentido construtivo e trazê-los para o convívio da civilização para que elas, compreendendo que são os verdadeiros autoctones dessa terra, possam, cada vez mais, compenetrar-se das suas responsabilidades e, ao mesmo tempo, adaptar-se à civilização de sua terra e aos costumes dos civilizados. De maneira que o discurso que V. Exa. faz é uma advertência para que os homens de responsabilidade do País não deixem que crimes tão bárbaros como esses cometidos útimamente e que têm provocado inclusive comentários internacionais, continuem impunes.

E também uma advertência para que não se faça um arremédio aparente de punição — porque existem vultos de projeção envolvidos nesses fatos — e que não fiquem completamente sem os resultados que correspondam à espetacular da consciência nacional. Assim, nesta tarde, embora melancólica para o Senado, mas que na verdade, é de grande importância, porque todos os estamos ouvindo com a máxima atenção, e dando-lhe inteiro apoio, V. Exa. está produzindo uma magnífica peça para que a Nação dela tome conhecimento.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte, Senador Edmundo Levi. V. Exa. nasceu naquelas florestas do Alto Juruá e trouxe uma experiência interessante aqui. Fiz que, estranhamente, se actua o índio ou a índia de barbárie ou de indiferença e V. Exa. veio dizer, ou denunciar que muitas mulheres e mulheres do Alto Juruá e Amazonas, foram conduzidas e matadas por índias. Quer dizer, que representava o carinho para a vida do leite da índia; talvez diferente do leite Nôtre, mas que traz exorcismo a coragem, a docura e o sacrifício das tribos que coabituam. Agora o seu aparte, não podia ser outro, porque V. Exa. também viveu no meio dos índios, seus genitores trabalharam entre índios do Alto Juruá e V. Exa. traz um depoimento de verdade, de sensibilidade e de amor. Muito obrigado, Sr. Senador.

Mas, Sr. Presidente, estava aqui tentando definir a situação do nosso país revolucionário, que vai pulando do subdesenvolvimento para uma situação melhor. O "Correio da Manhã" trata, num artigo de fundo, de um caso trágico: genocídio. Entre outras considerações, diz o seguinte:

"Por que essa legião de crimes, de genocídio contra os índios, perpetrados exata e precisamente, pelo órgão do Governo instituído para a protegê-los? Nas origens de tantos de barbarias estão os motivos mais torpes: céder terras a latifundiários, negocia-las com estrangeiros e facilitar o contrabando de minérios, como ocorreu na Rondônia."

Mais adiante, citando o Ministro Albuquerque Lima, o articolista, o jornal, a imprensa diz que espera ação do Governo para que cessem essas misérias praticadas com uma traição enorme. Porque, devo acrescentar, o índio é corajoso. Desde que não seja atacado por arma superior, por arma de guerra, rifles, fuzis, etc., ele é corajoso.

Mas, Sr. Presidente, há aqui um caso interessante e para este é que devemos prestar muita atenção: os índios que aprenderam um pouco mais estão seguindo os passos dos civilizados. Por exemplo: na Venezuela, as tribos indígenas conseguiram, uniram-se, realizaram um verdadeiro congresso e dentro das normas ali aprovadas bateram as portas do Governo, para solucionar os seus problemas.

E passando da Venezuela para o Brasil, temos ainda um caso grave, já conhecido pelo Governo e com as primeiras providências do Sr. Ministro do Interior, ocorrido no norte de Mato Grosso e no sul do Amazonas. Aqui está uma demonstração: mais ou menos 5.000 índios — porque ninguém pode contar — em barracas de palha, num acampamento grosseiro, esperando que passem as chuvas, que ressa o inverno, para aguardar em prentes de luta os grupos civilizados que, tentando explorar o minério, vêm tomado as terras e chacinhando as tribos. Esses 5.000 índios encontram-se nas suas casas, à espera do momento trágico de enfrentar a guerra.

Ora o Sr. Ministro do Interior declara que tomou as providências e que um batalhão se encontra na Rondônia, entre Pôrto Velho e Acre, já mais ou menos prevendo para uma ação qualquer em torno dessa vanguarda amérindia que se encontra na Amazônia.

Pergunto, Sr. Presidente, se esse batalhão porventura — não o julgo capaz disso — irá fazer uso de metralhadoras, de bombas, de fuzis, para enfrentar esses 5.000 índios que desejam o respeito às suas propriedades, se esse batalhão não vai incinhar, fazer o que os outros fizeram.

Daí o grande apelo que levanto em prol desses grandes brasileiros sacrificados, brasileiros como nós, que, uma vez amparados, poderão produzir nas

usinas, nos seringais, nas fábricas, em toda parte onde haja trabalho.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que providências sojam tomadas ou, então, está ameaça de que o genocídio não tem valor algum para o Brasil. De que serve possuirmos uma legislatura milionária, se viciam iniciativas, de grandes organizações, todos os sentidos da lei, se, de 1500, há mais de quinze mil, ou seja, uma raça americana, ou índia, ou completamente abandonada? De que serve o começo do século, a os colonizadores, responsáveis daquele tempo — ferociais e civis — vinham litigando e clamando pelo amparo do índio. E o que vemos hoje, por este inenso Brasil, é ainda o abandono. Mas há uma diferença, provando que o índio, quando amparado, pode produzir. Por exemplo, pelo que eu li — ainda não vi — demoradamente o Rio Grande do Sul — lá existem índios fazendeiros; creio que em Mato Grosso há índios que possuem gado, que trabalham, que estão internados ou pertencem à civilização brasileira, e, lá, no meu Estado, vamos dizer, em Rondônia, os índios estavam mais ou menos, como dizem, possuidores de gado — quatro ou cinco cabeças de gado — e foram expulsos, varridos das suas propriedades e obrigados a internar na selva.

Contra isso, contra esse exterminio é que devemos levantar o nosso grito de guerra, e dar a esses índios que se aproximam da civilização o amparo que merecem.

"Não vou entrar aqui — não tenho tempo mesmo — no aspecto cultural do índio. Ainda no ano passado um grande escritor, etnólogo e historiador, Nunes Pereira publicou um livro, em dois volumes, pela Civilização Brasileira, em que arquivou as lendas, as estórias de tribos indígenas.

Esse grande livro prova o que está sendo perdido por ai agora, não propriamente em trabalho e economia, mas nas artes, na cultura e na inteligência do índio, que contribui para a formação do nosso País.

O SR. Lobão da Silveira — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Pois não.

O SR. Lobão da Silveira — Estou ouvindo com a devida atenção o discurso de V. Exa., retratando uma fase, uma época da colonização na Amazônia, defendendo os nossos índios tão castigados, muita vezes rebeldes contra os civilizados, nela faltando consideração ou caridade destes. V. Exa., nas suas palavras, demonstra ser valoroso revolucionário de 30 que, ao lado de Macalhães Barata, terçou armas para manter intacta a amazônia. Estou inteiramente solidário com V. Exa. que, neste momento, assinala fielmente um capítulo da história da nossa civilização.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o valioso aparte do nobre Senador Lobão da Silveira, em que recorda a "Revolução de 30". Na realidade, fui um revolucionário de 30, mas hoje sou um homem — vencido pelos anos ou por outros motivos — completamente pacífico.

De modo que estou analisando a situação não mais com aquela vivacidade, com aquela impetuosidade da Revolução de 1930 mas à luz dos números, dos livros, das demonstrações positivas, que dão ao Brasil essa situação clamante, num país que se diz desenvolvido, mas, neste particular, não é ainda subdesenvolvido, porque abandona milhares de brasileiros, numa floresta, à inféria, deixando que esses brasileiros, às vezes, transponham as fronteiras, como aconteceu recentemente para atingir a Argentina e a Colômbia e ter, ali, liberdade e o direito de rezar em paz, porque o seu país lhes nega tudo isso.

E é exatamente para essa situação, na hora em que o Sr. Presidente da República promete trazê-lo ao Norte aplicar um plano para a integração da Amazônia que aqui clamar, no Senado da República, certo de que es-

tou defendendo não sómente o homem isolado, mas tribos e tribos que, incorporados à Nação, muito podem produzir. Lá no Extremo-Norte, em Mato Grosso e em outras áreas, onde são incorporados aos seringais, os índios produzem; se têm oportunidade de ir à escola, sabem ler. Conheço professoras rurais, em Tapuruacuara, o Alto Rio Negro, em cujas escolas prova que, se o índio tiver um lar, excedente, numa universidade, em qualquer escola, esse índio será um brasileiro tão bom quanto os outros. Este é dever que temos, um pecado que está clamando na História e na consciência do Brasil há mais de 400 anos.

O Sr. Bezerra Neto — Permite-me Exa. um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Pois não! O Sr. Bezerra Neto — A informação que V. Exa. citou, de expectativa de choque que se aguarda na reação contra milhares de índios, é muito grave. Acredito que, por intermédio dos interessados, das autoridades mazanenses tenha vindo comunicação mais objetiva para as altas autoridades pois, se não vamos assisti-las em espetáculo inédito: tratar-se os índios com choque armado, mesmo tratamento que se está dando os movimentos estudantis e de trabalhadores. Era só o que faltava acontecer no Brasil... Deve haver divulgação dessa expectativa gravíssima, e evitar-se o fato consumado. Essa divulgação não será feita através da tribuna do Senado, da tribuna do Congresso em Brasília, dada a sua quase não ressonância no resto do País mas deve ganhar os títulos, os subtítulos e — se possível — as manchetes dos jornais. É coisa muito séria. Ainda há tempo de ser evitada e ser esclarecida.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte de V. Exa.

A respeito, devo informar que não recebi propriamente informações por menorizadas do Amazonas. Li na manchete dos jornais a notícia desse acampamento de 5 mil casas, naí no Estado de V. Exa., Senador Bezerra Neto, que no meu. Mas são 5 mil indíos que lá se encontram. Não é notícia vã, pois o Sr. Ministro do Interior determinou que para a região seguisse o sertanista Meirelles, que enviou um relatório comprovando toda a situação declarando «atavemente, como sertanista, como indiano que é — e criatura humana que esse problema deve ser estudado com absoluta paz, com absoluta sinceridade, enfim com espírito de brasiliadade para evitar que amanhã uma hacinasse faça entre esses pobres índios que querem as suas terras, por forças, por absurdo que isto seja, que forem para lá para assegurar os direitos de invasores, de trabalhadores de minério, etc.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte? (Consentimento do orador) — Quando estamos em face de notícias dessa ordem, na expectativa de fatos dolorosos como esses, recordamos com saudade a figura do grande sertanista Marechal Rondon, aquela que tinha o lema: até certo ponto comovedor mesmo: "morrer sim; matar nunca!"

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço a V. Exa. o aparte, Senador Argemiro de Figueiredo.

Tive a honra de apertar a mão do Marechal Cândido Rondon.

Lembro-me — e V. Exa. também deve lembrar — de que quando éramos estudantes secundaristas uma grande parte do Brasil central, hoje recordado, tinha terras desconhecidas e habitadas pelos índios.

O Marechal Rondon um dia, em contacto com o Presidente da República — penso que era Afonso Pena — propôs a primeira investida em via indireta, em direção da selva, cortando o Mato Grosso. Devemos ao Marechal Rondon o inicio, o batismo, a água de salvação para penetração em todo este País.

De modo que V. Exa. tem razão no seu novo aparte, e, na realidade, se por absurdo apenas, por uma questão de raciocínio o Marechal Rondon tivesse vivo era de sangrar de dor se não ouvisse os seus apelos a respeito deste fato.

Conheço um filho do Marechal Rondon, engenheiro. Ele vive no Amazonas, e estêve comigo várias vezes, e é o primeiro a depor a situação do índio que o seu genitor ajudou a redimir do abandono em que vivia.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). V. Exa. é uma voz autêntica da Amazônia nesta Casa, como o são igualmente seus colegas de representação do Estado amazonense. Mas V. Exa. foi governador do Amazonas, em período já distante e por isto tem muita autoridade sobre os seus problemas porque os sentiu de perto, os viveu intensamente, num época talvez mais difícil que a atual, mas que pouco dela deve diferir porque do seu tempo de governador até hoje, acredito que a Amazônia não recebeu ainda a ação modificadora do homem, como era necessário, para sair do estado deplorável em que se encontra. V. Exa. merece todos os louvores pelo discurso que está proferindo neste momento. Desejo notar, à margem do que V. Exa. disse, que, se o Sr. Presidente da República vai ao Amazonas para lançar o programa de integração daquela região, isto deve melecer a especial atenção de todos os brasileiros. Nas é possível integrar uma região como aquela sem a execução de um planejamento e de um programa capaz de tornar isto executável. O que sabemos é que a SUDAM foi fundada com este objetivo com a finalidade de estabelecer o saneamento, a colonização, e desbravamento daquelas terras e não sei como o Presidente da República poderá, num simples discurso, promover obra de integração da Amazônia. Isto só será possível mediante a execução de um planejamento de ordem econômica. Sem o desenvolvimento econômico sem o atendimento do problema do saneamento, do problema do povoamento, do problema do aproveitamento solo das suas riquezas, isto não será possível e num espaço curto. Mas vamos aguardar a ida do Sr. Presidente da República ao Amazonas e ver quais as ideias novas que V. Exa. deve trazer para a integração dessa grande região que efetivamente, como V. Exa. accentua, vive abandonada, desprezada, esquecida pelos Governos brasileiros, embora muitos tenham feito por ela o que puderam, mas isto é muito pouco diante do muito que ela necessita e reclama. Meus parabéns a V. Exa. pela atitude que está tomando neste momento.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço a V. Exa. um aparte? (Consentimento do orador) — Quando estamos em face de notícias dessa ordem, na expectativa de fatos dolorosos como esses, recordamos com saudade a figura do grande sertanista Marechal Rondon, aquela que tinha o lema: até certo ponto comovedor mesmo: "morrer sim; matar nunca!"

O SR. ALVARO MAIA — Permite V. Exa. um aparte, mas somos os primeiros a reconhecer que só o Amazonas tem um milhão e quinhentos quilômetros quadrados, com uma população de 900 mil habitantes. De modo que as autoridades que lá estiveram e as próprias autoridades federais de hoje não poderão resolver a situação sem planejamento. Mas na realidade o que diz aqui a informação atual é de que o Sr. Presidente da República como tem feito com cois ou três Estados, irá assentar as bases do Governo no Norte do País não sei se em Belém ou se em Manaus.

Então, nesse momento, quero tornar público o planejamento que foi realizado por uma comissão de trabalho e cuja síntese está no jornal. As bases desse planejamento são a economia, a saúde e a colonização, e o Ministro do Interior, como princípio desse planejamento, pensa encaminhar 14.000 famílias, brasileiras de preferência, para a Amazônia Ocidental e, enfim, para o Vale Amazonônico. Encaminhando essas 14.000 famílias, na base de 4 pessoas por famílias, naotural-

mente já será uma grande leva humana e que eu, para falar sinceramente, penso ser difícil, a não ser a longo prazo.

Não deixo de reconhecer, entretanto, os própositos do Sr. Presidente da República e do Ministro do Interior, que têm sido devotados no sentido de colonizar e integrar a Amazônia à Nação brasileira.

Além de tudo essas medidas são necessárias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque há por aí, principalmente no Norte mas também no Rio de Janeiro, um clamor tremendo de que iremos perder a Amazônia, de que o americano vai abrir lagos ali de que é uma terra abandonada e que chineses, americanos, além de outros povos, olham com voracidade para se implantarem na Amazônia, enfim no Vale Amazônico.

Devo declarar, em sua consciência, que não acredito nessa vontade de tomar a Amazônia, pois a Nação brasileira, com 80 milhões de habitantes, com Exército e Forças Armadas para um caso supremo, não irá admitir que americanos ou chineses venham a se apossar do Vale Amazônico. Acredito na minha Pátria, acreditó n'ela terra em que nasci, confio nas nossas autoridades, nos seus propósitos e, se às vezes aqui estamos, como estou, apontando esse ou aquele erro, pedindo essa ou aquela providência, é porque naturalmente acredito que será tomada porque, ou será tomada, ou nosso índio desaparecerá.

E este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um crime de 400 anos e nós devemos, mais do que nunca, deles nos redimir amparando essa gente, amparando esse povo para que produza e pertença enfim à Nação brasileira.

Tenho dito. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Senador Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Esmundo Levi.

O SR. SENADOR ESMUNDO LEVI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena  
José Guiomard  
Oscar Passos  
Lobão da Silveira  
Sebastião Archer  
Victorino Freire  
Petrônio Portela  
Wilson Gonçalves  
Manoel Villaça  
Pereira Diniz  
Argemiro de Figueiredo  
Pessca de Queiroz  
Milton Costa  
José Leite  
Eduardo Cittâlo  
Josaphat Marinho  
Paulo Torres  
Milton Campos  
Nogueira da Gama  
Carvalho Pinto  
Milton Menezes  
Atílio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Passa-se à Ordem do Dia

Item 1:

'Discussão, em turno único, da Redação Final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 386, de 1968) do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.'

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Assim, encerrada a discussão, sem emendas e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação final, é ela considerada definitivamente aprovada, sem votação.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

Nº 386, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1968.

Relator: Sr. Alvaro Maia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado número 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente. — Alvaro Maia, Relator. — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER Nº 386-68

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' declarada de utilidade pública, para todos os efeitos, a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin.) — Item 2:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966 (nº 4.015-B, de 1962, na Casa de origem), que dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246 de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei nº 5.107, de 13 de outubro de 1966 tendo Parecer nº 385, de 1968 da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido Substitutivo aprovado em 23 de abril de 1968.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Não há emendas, assim, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem nova votação nos termos do artigo 275, § 5º do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, na Câmara dos Deputados o estudo do substitutivo do Senado, designo o Sr. Senador Antônio Carlos, que foi relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

E' o seguinte o substitutivo aprovado:

PARECER

Nº 385, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966 (nº 4.015-B, de 1962, na Casa de origem).

Relator: Sr. Alvaro Maia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966 (nº 4.015-B, de 1962, na Casa de origem), que dispõe sobre as contri-

bulgues de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente. — Alvaro Mata, Relator. — Edmundo Leri.

## ANEXO AO PARECER Nº 385-68

*Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1966 (nº 4.015-B, de 1962, na Casa de origem.)*

Substitui-se o projeto pelo seguinte:

*Dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.*

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º As contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, arrecadadas das empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre; de serviços portuários; de dragagem e de administração e exploração de portos; serão destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, de acordo com a Lei número 1.658, de 4 de agosto de 1952.

Art. 2º A arrecadação das contribuições de que trata o art. 1º será feita em sua própria moeda de depósito, pelas empresas contribuintes no total devido mensalmente até o dia 30 de cada mês subsequente ao vencido, nas agências do Banco do Brasil S. A. à conta do "Instituto Nacional de Previdência Social — Diretoria de Portos e Costas" do Ministério da Marinha.

§ 1º O Instituto Nacional de Previdência Social exigirá, na ocasião do recolhimento das contribuições previdenciárias que lhe forem devidas pelas empresas mencionadas no artigo 1º, o comprovante do recolhimento pelas mesmas empresas da contribuição devida no mês anterior.

§ 2º O Instituto Nacional de Previdência Social conservará em seu poder uma via da guia de recolhimento restituindo as demais, devidas e conferidas a viadas, ao contribuinte.

§ 3º Uma das vias da guia de recolhimento, após vizada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, será enviada pelo contribuinte, no prazo de 10 (dez) dias a contar da expedição daquela guia, à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

§ 4º A falta em o ato no recolhimento das contribuições devidas sujeitará o contribuinte às mesmas penalidades cominadas à falta ou atraso no recolhimento das contribuições de previdência social devidas ao Instituto Nacional de Previdência Social, cabendo ao mesmo Instituto a fiscalização do recolhimento e a imposição das multas e penalidades cabíveis.

§ 5º O Instituto Nacional de Previdência Social não expedirá certidão negativa de débito, para qualquer efeito, às empresas mencionadas no art. 1º se não tiverem em dia com o pagamento das respectivas contribuições.

Art. 3º O Instituto Nacional de Previdência Social fará entrega à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha do produto das contribuições efetivamente arrecadadas, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha a gestão dos recursos assim recebidos e a comprovação junto

ao Tribunal de Contas da União, da aplicação desses mesmos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondin) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1963, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição do Brasil, tendo: Pareceres sob ns. 353, 359 e 360, de 1968, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Serviço Público, favorável e — de Finanças, favorável.

Em discussão o Projeto. (Pausa) Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de o projeto ser submetido a votos, é ele dado como definitivamente aprovado sem votação.

Vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 6, DE 1968

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor público, de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição do Brasil.*

Art. 1º O servidor que, a 15 de março de 1968, houver preenchido as condições necessárias para aposentadoria, nos termos da legislação vigente a 15 de março de 1967, aposentará-se com os direitos e vantagens previstos nesta legislação.

Art. 2º O serviço de pessoal competente fará, nos assentamentos individuais, mediante requerimento do interessado, as necessárias averbações, fornecendo ao servidor requerente a respectiva certidão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## O SR. PRESIDENTE:

(Guilherme Mondin) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, voi encerrar a sessão, designando para a segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA  
SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1968  
(Segunda-feira)

## 1

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1968, de autoria do Senador Bezerra Neto, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de ação judicial e dá outras providências.

Pareceres sob ns. 292 a 294, de 1968 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com as emendas que oferece sob ns. 1 a 4 — CCJ voto, com ressalvas do Sr. Senador Wilson Gonçalves;

— de Economia, favoráveis ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

— de Finanças, favorável.

## 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres que estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de

acordo com o número de vagas, e dá outras providências, tendo:

Pareceres sob ns. 367 e 368, de 1968 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e

— de Educação e Cultura pela rejeição.

## CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

## 1

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 13 de 1968 (CN), que "declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos de Art. 16, § 1º, alínea b, da constituição os municípios que específica, e dá outras providências".

Presidente: Senador José Leite.

Relator: Deputado João Roma.

Dia 14.5.68 — Apresentação do parecer, pela Comissão.

Dia 15.5.68 — Publicação do parecer; e

Dia 22.5.68 — Discussão do projeto em Sessão Conjunta, às 21,30 horas (primeira discussão).

Prazo: Início: 17.4.68 — Término: 27.5.68

## 2

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1968 (CN), que "dispõe sobre a redução e isenção de impostos na exportação e na importação".

Presidente: Senador Wilson Gonçalves.

Relator: Deputado Joaquim Vieira.

Dia 14.5.68 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Dia 17.5.68 — Apresentação do parecer, pela Comissão.

Dia 18.5.68 — Publicação do parecer; e

Dia 23.5.68 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta às 9,00 horas.

Prazo: Início: 23.4.68, e término: 2.6.68.

## 3

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15 de 1968 (CN), que "estabelece sistema de sublegendas e dá outras providências".

Presidente: Deputado Manoel Villate.

Relator: Deputado Raymundo Brito.

Dia 15.5.68 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 21.5.68 — Apresentação do parecer;

Dia 22.5.68 — Publicação do parecer; e

Dia 23.5.68 — Discussão do projeto em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo: Início: 25.4.68, Término: 4.6.68.

## 4

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 1, de 1968 (CN), que "dá nova redação ao Artigo 100 da Constituição do Brasil (Aposentadoria dos Funcionários Públicos)".

Presidente: Senador Adalberto Sena.

Relator: Deputado Raimundo Pimentel.

Dia 15.5.68 — Discussão do projeto em Sessão Conjunto, às 21,30 horas (primeira discussão).

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 2, de 1968 (CN), que "suprime o art. 58 e seu parágrafo único da Constituição".

Presidente: Deputado Ulysses Guimarães.

Relator: Deputado José Lindoso.

## CALENDÁRIO

Dia 16.5.68 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,30 horas (primeira discussão).

## 6

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 3, de 1968 (CN), que "declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos de Art. 16, § 1º, alínea b, da constituição os municípios que especifica, e dá outras providências".

Presidente: Senador Nogueira da Gama.

Relator: Senador Antônio Carlos

## CALENDÁRIO

Dia 21.5.68 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,30 horas (primeira discussão).

## 7

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o projeto de emenda à Constituição nº 5, de 1968 (CN), que "aumenta um item ao Art. 45 um parágrafo ao Art. 161 e altera a redação do Art. 150 da Constituição".

Presidente: Senador Fernando Corrêa.

Relator: Deputado Wilson Martins

## CALENDÁRIO

Dia 14.5.68 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,30 horas (primeira discussão).

## COMITÊ PARLAMENTAR DE INQUERITO MISTA

Comitê Parlamentar de Inquérito Misto, incumbido de verificar as repercussões sobre a saúde, do uso indireto na indústria de Adócos Artif., da A. no Aumentação Popular, bem assim as consequências que esse uso decorrem para a economia nacional no setor da Agro-Indústria Canária.

Presidente: Senador Milton Campos.

Relator: Deputado Pedroso Horta.

Relator Substituto: Deputado Brito Velho.

## CALENDÁRIO

Assunto: Depoimentos: 16,00 horas: Professor Ribeiro do Vale, Professor de Farmacologia da Escola Paulista da Medicina — 21,00 horas: Professor Lauro Soárez Professor de Farmacologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Dia 14.5.68 — Reuniões da Comissão.

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Hora: 16,00 e 21,00 horas.

Assunto: Depoimentos: 16,00 horas: Professor Adriano Pondé, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade da Bahia — 21,00 horas: Professor Nelson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade de Pernambuco.

Dia 15.4.68 — Reuniões da Comissão.

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Hora: 21,00 horas.

Assunto: Depoimento: — 21,00 horas: Professor Renato Woisky, Professor de Pediatra da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Dia 16.5.68 — Reuniões da Comissão.

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Hora: 16,00, 17,00 e 21,00 horas.

Assunto: Depoimentos: 16,00 horas; Dr. Antônio Manoel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação — 17,00 horas; Dr. Cristóvão Lins Andrade, Presidente da Cooperativa dos Usineiros do Estado do Rio de Janeiro — 21,00 horas; Dr. Ricardo Pessôa de Queiroz, Presidente da Cooperativa dos Usineiros do Estado de Pernambuco.

Dia 23.5.68 — Reuniões da Comissão.

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Horas: 16,00 e 21,00 horas.

Assunto: Depoimentos: 16,00 horas: Dr. Walter Silva, Presidente da Comissão Nacional de Alimentação do Ministério da Saúde — 21,00 horas: Dr. Lúcio Vasconcelos Costa, Chefe do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde.

*COMISSÃO MISTA NA FORMA DO ART. 20, ESTATUA b, PDI RECIBO ENTRADA COMUNI*

*Comissão Mista para estudo dos Problemas para tecnicista e seu reflexo na Economia Nacional.*

Presidente: Senador Fernando Corrêa;

Relator: Deputado Breno da Silveira.

Dia: 14.5.68 — Reunião da Comissão.

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora: 21,00 horas; e

Assunto: Depoimento do Dr. Armando Mascarenhas — Secretário de Agricultura da Guanabara.

Dia: 13.5.68 — Reunião da Comissão;

Local: Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Hora: 21,00 horas; e

Assunto: Depoimento do General Euler Monteiro — Superintendente da SUDENE.

Dia: 14.5.68 — Reunião da Comissão;

Lugar: Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Hora: 21,00 horas; e

Assunto: Depoimento do Dr. César Reis Gantanhede de Almeida — Presidente do IBRA.

Dia: 21.5.68 — Reunião da Comissão;

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Hora: 21,00 horas; e

Assunto: Depoimento do Dr. Jerônimo Dix Hui Rosado Maia — Presidente do INDA.

Projetos em tramitação no Senado que deverão receber emendas perante as Comissões.

I

Projeto de Lei da Câmara número 58, de 1968 (nº 1.162-68, na Casa de

origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Dias: 8, 9, 10, 13 e 14.5.68 apresentação de emendas perante as Comissões.

II

Projeto de Lei da Câmara número 62 de 1968 (nº 1.164-68, na Casa de origem) que concede pensão especial ao Professor Robert Jeachimovits.

Dias: 8, 9, 10, 13 e 14.5.68 apresentação de emendas perante as Comissões.

O SR. PRESIDENTE:

Guido Mondin) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

## M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)  
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)  
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)  
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
 2º Secretário — Víctorio Freire (ARENA — MA)  
 3º Secretário — Arao Steinbruch (MDB — RJ)  
 4º Secretário — Cândido Pinheiro (ARENA — PA)  
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)  
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)  
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)  
 4º Suplente — Raul Gluberti (ARENA — ES)

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)  
 Vice-Líderes  
 Wilson Gonçalves (CE)  
 Petrônio Portela (PI)  
 Manoel Vilaça (RN)  
 Antônio Carlos SC

## DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB)  
 Vice-Líderes  
 Arthur Virgílio (AM)  
 Adalberto Sena (ACRE)

## COMISSÃO DE AÇÕES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)  
 COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Villela

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 Arnon de Melo José Leite  
 Domicio Gondim José Guimard  
 Paulo Torres Adolpho Franco  
 João Cleofas Leandro Maciel  
 Teotônio Villela Aloysio de Carvalho

## MDB

José Ermírio Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: João Cleóidas

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 José Feliciano Atílio Fontana  
 Ney Braga Leandro Maciel  
 João Cleofas Benedicto Valladares  
 Teotônio Villela Adolpho Franco  
 Milton Trindade Siegfredo Pacheco

## MDB

Aurélio Vianna Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 Ney Braga José Leite  
 Antônio Carlos Eurico Rezende  
 Melo Braga Benedicto Valladares  
 Arnon de Mello Carvalho Pinto  
 Atílio Fontana Filinto Müller

## MDB

Pessoa de Queiroz Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 245.  
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos  
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	Júlio Leite
Petrônio Portela	Menezes Pimentel
Carlos Lindenberg	Adolfo Franco
Paulo Sorasate	Filinto Müller
Clodomir Millet	Daniel Krieger

## MDB

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Melo Braga
Petrônio Portela	Teotônio Villela
Atílio Fontana	Jose Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Vilaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolfo Franco

## MDB

TITULARES	SUPLENTES
João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Arche

Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Júnior — Ramal 245.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto  
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindenberg	João Cleofas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotônio Villela	Siegfredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres
Atílio Fontana	Adolpho Franco
Ney Braga	Antônio Carlos

## MDB

TITULARES	SUPLENTES
Bezerra Neto	José Ermírio
Edmundo Levi	Josaphat Marinho
Sebastião Archer	Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel  
 Vice-Presidente: Mem de Sá

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Siegfredo Pacheco
Duarte Filho	Teotônio Villela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

## MDB

TITULARES	SUPLENTES
Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO  
DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO**

(11 Membros)  
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Alvaro Maia

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos Moura Andrade	José Guiomard
Fábio Sarasate	Eurico Rezende
Milton Frindade	Filinto Müller
Alvaro Maia	Fernando Corrêa
José Feliciano	Lobão da Silveira
João Cleofas	Menores Pimentel
Leô Tórres	Petrônio Portela
Arthur Virgílio	Manoel Villaça
Ruy Carneiro	
João Abrahão	

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo  
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Sarasate	Lobão da Silveira
João Cleofas	José Guiomard
Mem de Sa	Teotônio Villela
José Leite	Carlos Lindenberg
Leandro Maciel	Daniel Krieger
Manoel Villaça	Filinto Müller
Clodomir Millet	Celso Ramos
Adolpho Franco	Milton Trindade
Sigefredo Pacheco	Antônio Carlos
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Fernando Corrêa	Mello Braga
Júlio Leite	Paulo Tórres

## MDB

Oscar Passos
Joséphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana  
Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Atílio Fontana	Júlio Leite
Adolpho Franco	José Cândido
Domicio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóphas	Leandro Maciel
Teotônio Villela	Melo Braga

## MDB

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela  
Vice-Presidente: Mello Braga

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

## MDB

João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberg	Teotônio Villela

## MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Villela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Melo	Domicio Gondim
Duarte Filho	Paulo Sarasate
Menezes Pimentel	Leandro Maciel

## MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Raul Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Petrônio Portela
Mem de Sa	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Paulo Sarasate	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

## MDB

Antônio Balbino
Arthur Virgílio

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(6 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

## ARENA

## SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sa
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

## MDB

Nogueira da Gama
Edmundo Levy

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.